



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5005/2025
(Ref. protocolo 8689/23)

Denomina de “ENGENHEIRA MÔNICA DE SENA SIMÕES” praça pública no bairro São Torquato, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica denominada “**ENGENHEIRA MÔNICA DE SENA SIMÕES**” a praça pública localizada entre os números 127 e 160 da rua Leopoldina (Coordenadas UTM - Ponto Único: E:359261,446; N:7751410,410), no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de março de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

